ATO DO PRESIDENTE Nº. 9, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 57/2021.

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante no Processo Administrativo 57/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão, para a Classe I–C do cargo de Agente Legislativo, ao servidor Anderson Pereira de Almeida - matrícula 813 – a contar a partir do mês de junho de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros nos termos do art. 20 da Resolução nº. 811, de 23 de janeiro de 2012.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente